



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.153/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AFASTAR DO CARGO DE NUTRICIONISTA, PARA LICENÇA DE ATIVIDADE POLITICA, a pedido da servidora, **SIMONI APARECIDA DE BARROS CARMINATTI**, matrícula 5961, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA com carga horaria de 20 horas semanais, lotada no CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS, por um período de 90 dias, com início a partir de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JULHO 2024.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:0206970897
7

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.07.04 13:25:08 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

S.A.S. 0206970897/2024

Ed. nº 3059